



**ATA DA TRIGÉSIMA-SEXTA REUNIÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL  
E VINTE UM, LEGISLATURA 2021 – 2024.**

**A**os catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pelo Vereador **Thiago Moura Salim** em substituição a Primeira Secretária, Vereadora **Maria da Penha Bernardes**, e pelo Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Trigésima-Sexta Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **16 (dezesseis)** vereadores: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Diego Fernandes da Silva**; 3). **Elói Pereira Ramalho**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 8). **Maria da Penha Bernardes**; 9). **Luiz Antônio Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 11). **Raimundo Alberto de Souza**; 12). **Roberta de Oliveira Nobre**; 13).

❖ 36ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 ❖

Ata elaborada pelo Servidor Efetivo *Marcus Vinicius Mandarinô Torres*

*Márcio Ricardo de Oliveira Silva*  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO  
LÍDER MDB

**Thiago Moura Salim**; 14). **Thiago Silva Pinheiro**; 15). **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**; 16). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da Ata da Trigésima-Quinta Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2021. Após lida, contou com a aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE**: — Após aprovação, em Discussão e Votação, do Requerimento de Urgência Especial, foi encaminhado à **Ordem do Dia desta Mesma Sessão**, com parecer favorável, unificado, das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar de nº 10** de 10 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre a adequação do Plano de Benefícios do IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama na forma da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019”. — Foram encaminhados à Ordem do Dia da Próxima Sessão os seguintes projetos: ■ **Projeto de Lei nº 71** de 30 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** cuja a ementa “Dispõe sobre a nova denominação da Rua Sem Nome, adjacente a Estrada do Regamé, entre a Estrada da Pedreira e Rua Francisco Otaviano no Loteamento Nazaré, situada no Bairro Regamé que passará a se chamar Rua Valdelira do Amor Divino da Fonseca”; ■ **Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03** de 10 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Araruama, estabelecendo normas relativas ao regime próprio de previdência social e do

regime de previdência complementar dos servidores públicos municipais e seus dependentes e dá outras providências”; ■ **Projeto de Resolução de nº 85** de 09 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Thiago Moura Salim** cuja a ementa “concede Título de Cidadania ao Sr. Bruno Conde Perez Brum”. — Foram encaminhados às Comissões desta Casa Legislativa os seguintes projetos: ■ **Projeto de Lei de nº 73** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre o anuênio dos Servidores do Quadro Permanente do Município de Araruama”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 11** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Extingue e recria cargos públicos, autoriza seus provimentos e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 12** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 13** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Altera o Art. 22 e 23 da Lei Municipal nº 1.129 de 02 de janeiro de 2002, cria dispositivos em conformidade com as normas infra legais, que dispõem sobre a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei de nº 74** de 14 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** cuja a ementa “Dispõe sobre a proibição de cobrança de sacolas de qualquer material utilizados para embalagem e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais e dá outras providências”; ■ **Projeto de Resolução de nº 86** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** cuja a ementa “Confere Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. José Gomes de Carvalho”. — Foram aprovadas em Discussões e Votações as seguintes **Moções de**

**Aplausos** de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** para Renato M. Corredeira, Walter S. Vilmer. O Exmº Sr. Presidente concedeu interstício de dez minutos para discussão de matérias importantes para o expediente. No retorno, foi realizada a chamada e se constatou a presença dos dezesseis vereadores da chamada anterior. Reiniciou-se as leituras das **MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE**: — Após aprovações, em Discussões e Votações, dos Requerimentos de Urgência Especial, foram encaminhados à **Ordem do Dia desta Mesma Sessão** os seguintes projetos com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa: ■ **Projeto de Lei de nº 73** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre o anuênio dos Servidores do Quadro Permanente do Município de Araruama”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 11** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Extingue e recria cargos públicos, autoriza seus provimentos e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 12** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 13** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Altera o Art. 22 e 23 da Lei Municipal nº 1.129 de 02 de janeiro de 2002, cria dispositivos em conformidade com as normas infra legais, que dispõem sobre a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA e dá outras providências”. Não constando mais matéria no Expediente e não se apresentando orador para a **DISCUSSÕES DO MESMO**, foi anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Foram aprovadas em **Primeira e Única Discussão e Votação** os seguintes projetos: ■

**Projeto de Lei de nº 73** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre o anuênio dos Servidores do Quadro Permanente do Município de Araruama”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 10** de 10 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre a adequação do Plano de Benefícios do IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama na forma da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 11** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Extingue e recria cargos públicos, autoriza seus provimentos e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 12** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 13** de 13 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “Altera o Art. 22 e 23 da Lei Municipal nº 1.129 de 02 de janeiro de 2002, cria dispositivos em conformidade com as normas infra legais, que dispõem sobre a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA e dá outras providências”; ■ **Projeto de Resolução de nº 80** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** cuja a ementa “Confere Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Jamilson Amancio do Espírito Santo”; ■ **Projeto de Resolução de nº 81** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Thiago Moura Salim** cuja a ementa “Concede Título de Mérito Empresarial ao Sr. Robson Duarte Brum”; ■ **Projeto de Resolução de nº 82** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador-Presidente **Júlio César dos Santos Coutinho** cuja a ementa “concede Medalha Tupinambá ao Sr. Paulo César Freitas Coutinho”;

■ **Projeto de Resolução de nº 83** de 06 de dezembro de 2021 de autoria dos Vereadores **Maria da Penha Bernardes** e **Márcio Ricardo de Oliveira Silva** cuja a ementa “revoga a resolução nº 10”; ■ **Projeto de Resolução de nº 84** de 06 de dezembro de 2021 de autoria dos Vereadores **Maria da Penha Bernardes** e **Márcio Ricardo de Oliveira Silva** cuja a ementa “Concede Medalha Tupinambá a Deputada Federal Daniela Moté de Souza Carneiro (Daniela do Waguinho)”. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, fizeram uso da palavra nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** os seguintes vereadores: ■ **Elói Pereira Ramalho**(10min 15s) prestou as suas homenagens aos agraciados com as moções de sua autoria, comentou sobre críticas que recebeu onde em suas colocações foi comparado a um “palhaço”, comentou sobre a verba do Fundeb em resposta a fala do líder do governo na sessão passada. Foi aparteado pela Vereadora **Maria da Penha Bernardes**; ■ **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**(21min 44s) prestou as suas homenagens aos agraciados com as moções; ■ **Maria da penha Bernardes**(22min 43s) prestou as suas homenagens aos agraciados com as moções; ■ **Luiz Antônio Bernardes**(24min 36s) comentou sobre a abertura do Natal na cidade, o embelezamento da praça com a cidade cheia e em clima de Natal. Comentou sobre a fala do Vereador **Elói Pereira Ramalho** e sobre áudio que recebeu e comentou que ninguém é forte sozinho e que estão caminhando com a prefeita em prol da população. Por haver manifestações na plateia que impediam o orador de continuar com a sua fala, o Exm.º Sr. Presidente encerrou a sessão. A íntegra das falas dos

vereadores nas “Explicações Pessoais” poderá ser acessada no sítio eletrônico desta Casa Legislativa. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 16 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 18 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, *Marcus Vinicius Mandarino Torres* redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 7(sete), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.

---

*Júlio César dos Santos Coutinho*  
Presidente

*Thiago Moura Salim*  
Primeiro Secretário  
Em substituição

*Márcio Ricardo de Oliveira Silva*  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
SEGUNDO SECRETÁRIO  
LÍDER

*Marcus Vinicius Mandarino Torres*  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03.00052